

**ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA
GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SANTOS**

Local: Auditório de Reabilitação da Gerência Executivas Santos – sala 22

Data: 22/08/13

I - Presenças

Representantes do Governo:

Ivete Rocha Bittencourt - Pres. do Conselho
Adalís Antonio Lopes Soares - Suplente da pres.
Walnessi Matias Ferrinho - Suplente - INSS
Celia Tsieko Tamasiro - Titular - INSS
Maria Aparecida de Farias - Titular - INSS

Representantes dos Aposentados e Pensionistas:

João Teixeira Pascoal - Titular - ANAPI
Ademar Dias Corrêa - Suplente - ANAPI
José Nildo Inacio da Silva - Titular – SINDNAP PG

Representantes dos Sindicatos:

José Ricardo Félix Barros - SINDMINÉRIOS

Representantes Patronais

Vicente Aparício Y Moncho - Titular - SINDSAN
Régila Maria dos Santos - Suplente – CIESP

Convidados

Jane Vieira Dantas - Vale Fertilizantes
Karin de Almeida - Vale Fertilizantes
Robson Luiz - OAB São Vicente
Carlos Alberto Rodrigues - Químicos
Sebastião Vanderlei F Perez - Conferentes Capatazia
Sérgio Matias Nazaré - SINDOGEESP
José Cavalcanti Pessoa - Vigias Portuários
Lilian dos Santos Bezerra - Int. Marítima LTDA
Edson L. do Rêgo - Int. Marítima LTDA
José Maurício D. F. Neto - Int. Marítima LTDA
Sival Freire da Silva - SINDMINÉRIOS

II - Abertura

Após verificar a existência de quórum, a presidente deste Conselho, Ivete Rocha Bittencourt, cumprimentando a todos, deu início a reunião.

III - Pauta

A presidente iniciou a reunião passando os seguintes informes: capacitações que estão sendo realizadas com os servidores, face implantação de novos sistemas, reuniões técnicas de diversas áreas do INSS, para alinhamento e a preocupação quanto ao quadro de servidores pois somente no 1º semestre, 14 servidores se aposentaram e 85 recebem abono permanência.

Passando a palavra para a Dra. Adalis, que iniciou a fala sobre “Aposentadoria Especial” esclarecendo que se trata de benefício concedido ao segurado que tenha trabalhado em condições prejudiciais à saúde ou à integridade física. Para ter direito à aposentadoria especial, o trabalhador deverá comprovar, além do tempo de trabalho, **efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais pelo período exigido para a concessão do benefício.**

Na sequência a Dra. falou que a comprovação de exposição aos agentes nocivos será feita por formulário denominado **Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)**, preenchido pela empresa ou seu preposto, com base em Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do Trabalho. para os benefícios por incapacidade.

Prosseguindo a explanação a Dra. esclareceu, que o PPP é o documento histórico-laboral do trabalhador que reúne dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, entre outras informações, durante todo o período em que este exerceu suas atividades.

Passando a palavra para a Sra. Walnessi, informou sobre a nova redação que consta na Instrução Normativa/INSS nº 45/2010 em seu art. 272, § 4º **O PPP deverá ser emitido pela empresa empregadora, no caso de empregado; pela cooperativa de trabalho ou de produção, no caso de cooperado filiado; pelo órgão gestor de mão-de-obra ou pelo sindicato da categoria, no caso de trabalhador avulso portuário que exerça suas atividades na área dos portos organizados e pelo sindicato da categoria, no caso de trabalhador avulso portuário que exerça suas atividades na área dos terminais de uso privado e do não portuário. (Nova redação dada pela IN INSS/PRES Nº 69, DE 09/07/2013)**

Retornando a palavra para a Dra. Adalis que explicou item a item o preenchimento do formulário **Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)**.

Passando a palavra para a Sra. Célia que falou sobre a quantidade irrisória de determinações judiciais mensais para implantação de aposentadoria especial.

IV - Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho, Ivete Rocha Bittencourt, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 53ª reunião ordinária do CPS junto a Gerência Santos. Para constar, eu Sônia Regina Cerqueira Rodrigues Bonfim, servidora, lavrei a presente ata.

Santos, 22 de agosto de 2013.

Ivete Rocha Bittencourt

Pres. do CPS.